



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

0001 24
um

AUTÓGRAFO Nº 76, DE 2022

PROJETO DE LEI Nº 73, DE 2022 (sem emenda)

Altera o Código Tributário do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o Código Tributário do Município de Toledo.

Art. 2º - A Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 32 - ...

...

§ 11 - Nos instrumentos de cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) constará endereço eletrônico que contenha informações sobre a isenção prevista neste artigo.”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 20 de junho de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal